

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 39.753/2018

Na data de 05 (Cinco) de Abril de 2019, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2019, tendo como objeto **“Contratação de Empresa especializada em REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE ANCHIETA, nos termos do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de serviços e demais documentos anexados ao edital”, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.** A Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas interessadas e informou aos presentes que o credenciamento será encerrado quando da abertura do primeiro envelope de Habilitação. Compareceram à sessão os interessados abaixo arrolados, sendo credenciados na forma do ato convocatório:

EMPRESA	REPRESENTANTE
LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI – ME CNPJ 84.830.579/0001-00	Luiz Henrique da Silva Chaves CPF 480.254.109-00
W. MASSOQUETO - BARCA CONSTRUÇÃO CIVIL – ME CNPJ 78.554.8470001-05	Emir Dalney Gebran Roth Filho CPF 527.796.619-68
TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ 82.266.107/0001-40	Sidnei Antônio Trevizan CPF 612.447.086-15
EMPELOG – EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA – ME CNPJ 23.835.030/0001-13	Laércio Boguchevski Ribeiro CPF 650.881.589-04
CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP CNPJ 07.637.801/0001-01	Taynara Umlauf CPF 089.616.249-46
JRM INSTALAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ 07.721.203/0001-16	Nicolau Jefferson Handocha CPF 014.631.349-67
CONSTRUTORA PARATI LTDA. CNPJ 77.506.541/0001-10	Luiz Carlos Peris CPF 026.808.069-05
ISRAEL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 17.869.845/0001-10	Luiz Joel Oliveira Pedrozo CPF 201.630.029-91
ENGFER FERROVIAS LTDA CNPJ	Representante não credenciado ausentou-se durante a sessão
A GARZARO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP	Envelope entregue na C.P.L.

A Presidente da Comissão deu por encerrado o credenciamento, e na sequência, todos os licitantes presentes, bem como os membros desta Comissão rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 39.753/2018

8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação. Ato contínuo, foram rubricados todos os documentos de habilitação por parte dos representantes presentes. Ainda, foi aberta aos licitantes a possibilidade de opor questionamentos. Assim, dada a palavra ao representante da empresa **LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI**, aduziu que: “quanto a empresa ISRAEL, apresentou certidão municipal positiva, e o acervo incompatível com o objeto da licitação; quanto a empresa ENGEFER, balanço não constam notas explicativas; quanto a empresa CUBICA, não apresenta certidão negativa de recuperação extrajudicial, também não possui notas explicativas no balanço; quanto a empresa PARATI, a certidão municipal está positiva; quanto a empresa MASSOQUETO, não apresentou certidão negativa de recuperação extrajudicial, também sem notas explicativas do balanço; quanto a empresa TAS, ausentes notas explicativas do balanço; quanto a JRM, o acervo é incompatível com o objeto da licitação, também sem notas explicativas do balanço; quanto a empresa A GARZARO não apresentou certidão de concordata; nada mais”. Pelo representante da empresa **CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA**: “quanto a empresa WM Barca, apresentou a 1ª alteração do contrato social e depois a 14ª, o que causa estranheza, por falta de consolidação. Também o capital social está diferente do balanço; quanto a empresa LUIZ HENRIQUE, possui acervo incompatível com o edital; quanto a empresa JRM, apresenta certidão de tributos federais positiva, e também acervo incompatível; quanto a empresa TAS também apresenta acervo incompatível; quanto a empresa PARATI apresentou certidão municipal positiva de débitos, bem como acervo incompatível; nada mais.” Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 27.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências objetivando a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.

Paranaguá, 05 de Abril de 2019.


SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.



CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

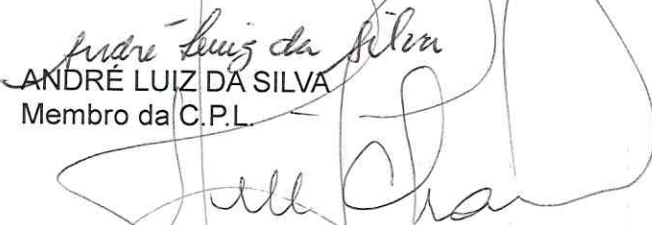
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 39.753/2018



FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.



ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.



LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI – ME
Luiz Henrique da Silva Chaves



WM BARCA CONSTRUÇÃO CIVIL – ME
Emir Dalney Gebran Roth Filho



TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Sidnei Antônio Trevizan



EMPELOG – EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA – ME
Laércio Boguchevski Ribeiro



CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
Taynara Umlauf



JRM INSTALAÇÕES EIRELI – EPP
Nicolau Jefferson Handocha



CONSTRUTORA PARATI LTDA.
Luiz Carlos Peris



ISRAEL CONSTRUÇÕES EIRELI
Luiz Joel Oliveira Pedrozo